

Fwd: Projeto Básico do estacionamento e ART para aprovação

1 mensagem

Direção Geral <direcao.cla@ifam.edu.br>
Para: Péricles Teixeira Veiga <pericles@ifam.edu.br>

5 de agosto de 2024 às 19:10

Segue orçamento retificado.

----- Forwarded message -----

De: **ADRIA CATARINA** <adria.catarina20@hotmail.com>
Date: seg., 5 de ago. de 2024 às 18:09
Subject: RE: Projeto Básico do estacionamento e ART para aprovação
To: Direção Geral <direcao.cla@ifam.edu.br>, ANA CAROLINE ARAUJO <arquitetura.anacaroline@gmail.com>, Gilvanna Souza <gilvanna1993@gmail.com>

Boa tarde segue documentos ajustados conforme solicitado

 PROJETO BASICO COMPLETO- ENVIADOS IFAM - R02.rar

Os arquivos que tiverem na descrição a referencia "R02" são os que foram alterados.
Os demais segue conforme enviado anteriormente.

De: Direção Geral <direcao.cla@ifam.edu.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 09:51
Para: adria.catarina20@hotmail.com <adria.catarina20@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Projeto Básico do estacionamento e ART para aprovação

Segue para adaptações.

----- Forwarded message -----

De: **Péricles Teixeira Veiga** <pericles@ifam.edu.br>
Date: qui., 1 de ago. de 2024 às 22:44
Subject: Re: Projeto Básico do estacionamento e ART para aprovação
To: Direção Geral <direcao.cla@ifam.edu.br>
Cc: Arnilson Jorge da Silva Damasceno <arnilson.damasceno@ifam.edu.br>, Engenharia IFAM <enge@ifam.edu.br>

Prezados senhores,

Após detida análise do projeto em tela, identificamos as seguintes pendências da planilha orçamentária do estacionamento do IFAM Campus LÁBREA:

1. O projeto de estruturas de concreto está com concreto $F_{ck} = 25\text{MPa}$, mas a planilha paga concreto de $F_{ck} = 30\text{MPa}$. O projeto e a planilha deveriam estar uníssonos;
2. A memória de cálculo possui algumas divergências:
 - Nos itens 1.2 e 1.3, a quantidade levantada é 4, mas a descrição é de três meses de obra;
 - Os quantitativos de infraestrutura do estacionamento, possuem a mesma descrição, ainda que sejam serviços diferentes. A memória de cálculo é importante não apenas para quantificação dos serviços mas também para indicar onde os mesmos serão executados. O projetista deve detalhar melhor essas quantidades;
 - No item 9.1, poderia ser demonstrado a área de pintura de símbolos;
 - Nos quantitativos de alvenaria (item 6), a quantificação de áreas poderia ser calculada pela multiplicação entre a metragem linear das paredes (com os locais das paredes) e a altura dessa parede. A forma mostrada na memória de cálculo não demonstra os locais de execução destes itens;
 - No item 8 - COBERTURA (FECHAMENTO), causa confusão a quantidade e localização do serviço de pintura com tinta alquídica (item 8.2). Pelo memorial e quantidades, o serviço seria a pintura da telha (a área e a mesma do telhado). Contudo, o memorial descritivo mostra que o item deve ser usado na estrutura metálica. O item não permite a pintura em perfis também, que seria o caso de pintura da estrutura metálica. Caso o item seja para a pintura da estrutura metálica, deva ser adequado o serviço;
 - Ainda no item 8.2, com o projeto de estrutura metálicas, é simples a elaboração da memória de cálculo. Não seria necessário replicar a área do telhado. A quantidade levantada é inferior a área da telha;

per comprimento área

vegalhão 1/4"	0,0198 326,440	6,46
U 125x50x3,04	0,4387 327,072	143,49
U 100x40x3,04	0,3487 485,892	169,43
U 100x40x2,65	0,3502 6,665	2,33
L 30x30x2,65	0,1177 650,226	76,53
L 25x25x2,65	0,0977 109,051	10,65
		408,90

A memória de cálculo deve, em geral, ser melhor detalhada em seus quantitativos para que os licitantes tenham a exata implementação dos serviços a serem executados.

Ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Em seg., 29 de jul. de 2024 às 08:24, Direção Geral <direcao.cla@ifam.edu.br> escreveu:



PROJETO BASICO COMPLETO- ENVIADOS

IFAM.rar

Prezados, bom dia

Segue projeto básico (projetos e orçamento) para análise e aprovação.

Estamos enviando o rascunho da ART de Projeto e Orçamento para analisarem, após aprovação emitiremos a ART definitiva.

Ficamos no aguardo.

--

Péricles Teixeira Veiga

Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Port. N.º 1.896-GR/IFAM, 30/08/2019

Departamento de Infraestrutura - DINFRA / PROAD

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

(92) 99623-5810 (Claro) Particular